

O Processo de Inclusão da Criança com Síndrome de Down na Pré-escola: o Olhar do Professor

*Cristina Ferreira Nicácio¹
Juliana de Alcântara Silveira Rubio²*

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo geral identificar as dificuldades e facilidades do professor de Pré-escola no processo de inclusão da criança com Síndrome de Down. Os professores necessitam de formação específica e tempo para realizar satisfatoriamente o processo de inclusão da criança com Síndrome de Down.

Palavra chave: Inclusão, síndrome de down, pré-escola.

1. Introdução

O presente artigo pretende expor aos leitores a ideia do processo de inclusão da criança com Síndrome Down na pré-escola, o olhar do professor. Na fase de educação infantil, onde são formados os valores e padrões de comportamento, acreditamos que é muito importante que as crianças com Síndrome Down ou outras deficiências possam estar em contato com crianças sem deficiência convivendo com as diferenças.

O tema Inclusão tem suscitado inúmeros debates sobre suas vantagens e desvantagens, evidenciando posições polêmicas e controversas entre educadores e especialistas. Encontramos, em um dos extremos, posições que advogam a inclusão de todos os alunos, independente de sua deficiência, em classes comuns, com a eliminação dos serviços de apoio e recursos auxiliares; no outro extremo, encontramos posições que veem, a inclusão como utopia e inviável em nossa realidade educacional.

Partindo do pressuposto que a inclusão das crianças com Síndrome Down necessita de uma ação educativa adequada para atender as necessidades educativas especiais procuramos responder a seguinte questão: Perante a legislação que prevê a inclusão dos portadores de necessidades educacionais especiais, quais as dificuldades e as facilidades do professor para receber a criança com Síndrome Down? Mantoan declara:

¹Aluna do curso de pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional da FAC- São Roque.

²Mestre em Educação pela UNESP. Professora Orientadora.

A Inclusão só é possível com uma reestruturação total do projeto pedagógico escolar, sem adaptações predefinidas de métodos e práticas especializadas de ensino. (Mantoan, apud VOIVODC,2007, p.31).

Sendo assim este trabalho tem como objetivo identificar as dificuldades e facilidades do professor de pré-escola no processo de inclusão da criança com Síndrome Down.

No referencial teórico foram abordados os autores: VOIVODC, Maria Antonieta M. A. (2007), Declaração de Salamanca (1994), Constituição Federal (1988), LDB-9394/94, Parecer CNE/CEB 17/2001, Parâmetros Curriculares Nacionais, adaptações curriculares (1997).

2. Inclusão: aspectos legais

Ao tratarmos da questão da inclusão escolar precisamos pensar sobre dois conceitos que, apesar de distintos, influenciam diretamente na prática pedagógica dos professores: integração e inclusão.

Os termos inclusão e integração têm sido utilizados para expressar situações e metas diferentes no cotidiano da escola. Integração, de acordo com Mantoan (2006, p. 22) se dá pela “inserção de alunos com deficiência nas escolas comuns (...) e para designar alunos agrupados em escolas de educação especial para pessoas com deficiência”. Inclusão, de acordo com o Parecer CNE/CEB nº 17/2001 é:

A garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento á diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida.”

O mesmo Parecer afirma que:

Operacionalizar a inclusão – de modo que todos os alunos, independentemente de classe, raça, gênero, sexo, características individuais ou necessidades educacionais especiais, possam aprender juntos em escola de qualidade – é o grande desafio a ser enfrentado, numa clara demonstração de respeito à diferença e compromisso com a promoção dos direitos humanos.

Desse modo, a escola inclusiva propõe uma mudança na perspectiva educacional, não se limitando aqueles que possuem algum tipo de deficiência, mas se estendendo a qualquer aluno que manifeste alguma dificuldade na escola, contribuindo para o desenvolvimento de todos: professores, alunos e pessoal administrativo.

Para que tudo isto ocorra de verdade e preciso que aconteça uma mudança geral na educação, visando a reestruturação das escolas para receberem todos os alunos com deficiências. Partindo deste pressuposto vamos trabalhar a regulamentação legal que estabelece as políticas para a inclusão.

Leis

- Constituição Federal de 1988- Educação Especial

Lei nº 7.853/89 – CORDE – Apoio às pessoas portadoras de deficiência

Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente

- Lei nº 10.098/94 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

- Lei nº 8.859/94 – Modifica dispositivos da lei nº 6.494 de 7 de dezembro de 1997, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágios.

- Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN

- Lei nº 10.436/02 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.

Decretos

- Decreto nº 914/93 – Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

- Decreto nº 2.264/97 – Regulamenta a Lei nº 9.424/96.

- Decreto nº 2.208/97 – Regulamenta Lei 9.394 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- Decreto nº 3.298/99 – Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

- Decreto nº 3.076/99 – Cria o CONADE.

- Decreto nº 3.691/00 – Regulamenta a Lei nº 8.899/96.
- Decreto nº 3.952/01 – Conselho Nacional de Combate à discriminação.
- Decreto nº 3.956/01 – (Convenção de Guatemala) Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de discriminação contra Pessoas Portadoras de Deficiência.
- Decreto nº 5.296/04 _ Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade.
- Decreto nº 5.626/05 _ Regulamenta a Lei nº 10.436 que dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Decreto nº 6.094/07 _ Dispõe sobre a Implantação do Plano de Metas de Compromisso Todos pela Educação.
- Decreto nº 6.214/07 _ Regulamenta o benefício de prestação continua da assistência social devido à pessoa com deficiência.
- Decreto nº 18606 _ Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de 2007.
- Decreto nº 6.949 _ Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em NEW YORK, em 30 de março de 2007.
- Decreto nº 6.571/08 _ Dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

Portarias

- Portaria nº 1.793/94 _ Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais de outra providencias.
- Portaria nº 319/99 _ Institui no Ministério da Educação, vinculada a Secretaria de Educação Especial/SEESP a Comissão Brasileira de Braille, de caráter permanente.
- Portaria nº 554/00 _ Aprova o Regulamento Interno da Comissão Brasileira do Braille.
- Portaria nº 3.284/03 _ Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
- Portaria nº 976/06 _ Critérios de acessibilidade os eventos do MEC.

Resoluções

- Resolução CNE/CEB nº 2/01 _ Normal 021 Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Resolução nº 02/81 _ Prazo de Conclusão do Curso de Graduação.
- Resolução nº 05/87 _ Altera a Redação Do Art. 1º da Resolução Nº 2/81.
- Resolução nº 4 CNE/CEB.
- Resolução CNE/CP nº 1/02 _ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores.
- Resolução CNE/CP nº 2/02 _ Institui a duração e a carga horária de cursos.

Documentos Internacionais

Carta para Terceiro Milênio.

Declaração de Salamanca – 1994.

Conferência Internacional do Trabalho.

Convenção da Guatemala – 1993.

Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes.

Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão – Convenção ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências 2007.

Dentre estes documentos vamos trabalhar com três principais que permeiam as políticas de Educação Inclusiva: a Declaração de Salamanca, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9394/1996 e o Parecer CNE/CEB 17/2001. Estes são considerados por nós como marcos fundamentais que dizem respeito à inserção das crianças com deficiência na rede regular de ensino.

A Declaração de Salamanca (Espanha, 1994) foi estabelecida na conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais estabelece que:

As pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso as escolas comuns que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança, capaz de atender suas necessidades; (...) Adotar com força de lei ou como política, o principio da educação integrada que permita a matricula de todas as crianças em escola comuns, a menos que haja razoes convincentes para o contrario; (...).

Que todas as crianças, sempre que possível, possam aprender juntas, independentemente de suas dificuldades e diferenças... As crianças com necessidades educacionais especiais devem receber todo apoio adicional necessário para garantir uma educação eficaz.

A Declaração de Salamanca deixa claro a importância de uma boa formação pedagógica promovendo um bom trabalho em sala de aula, visando um bom atendimento e na tentativa de minimizar as dificuldades dos alunos. Também relata a importância de matricular toda a criança regular, garantindo uma boa educação.

Porém, cabe a cada unidade escolar se adequar com relação ao espaço físico e capacitação para os professores. Enfim, uma mudança geral para receber estas crianças, visando o desenvolvimento e a ampliação das práticas pedagógicas. Também a escola precisa adaptar-se implicando um total remanejamento e reestruturação da dinâmica escolar, considerando um planejamento individualizado e suporte psicoeducacional para o desenvolvimento pleno dos alunos, buscando os recursos necessários para todas as crianças sejam bem atendidas, considerando que para muitas crianças a escola é o único lugar para terem ao conhecimento.

3. A LDB 9394/96, no capítulo V da Educação Especial.

ART.58.entendem-se, por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para entender as peculiaridades de clientela de educação especial.

2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.”

Neste artigo observamos a caracterização da educação especial como sendo uma modalidade da educação escolar que deve ocorrer preferencialmente na escola regular. Observa-se que a lei procura assegurar o direito a educação em escola da rede regular aos que tem condições de frequentá-las, propõe também, acesso a educação especial em função das condições específicas dos alunos.

Para atender esses alunos é necessário que o sistema de ensino propicie recursos educacionais especiais e, também, que os professores recebam capacitação para realização deste trabalho tudo isto está estabelecido no artigo 59 da LDB.

“ART. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização especificam, para atenderem as suas necessidades; (...).”

III – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para integração desses educandos nas classes comuns.

Os recursos educacionais para realização de inclusão com qualidade são importantes, pois auxiliam os professores dando suporte para o desenvolvimento das aulas, devendo ser utilizados com critérios pré-estabelecidos para não se tornarem um suporte inadequado.

Como cita Mazzotta:

Grande parte das necessidades educacionais, mesmo dos alunos portadores de deficiências, poderá ser atendida apropriadamente, sem o concurso de ações e recursos especiais, na própria escola comum com recursos regulares. Todavia a presença de necessidades educacionais especiais, cujo atendimento esteja além das condições e possibilidades dos professores e dos demais recursos escolares comuns, demandara a provisão de auxílio e serviços educacionais propiciados por professores especialmente preparados para atendê-las (apud Voivode, 2007, p. 31).

Para o autor, é necessário que haja modificações no funcionamento e organizações das escolas, no sentido de proporcionar uma educação de melhor qualidade. O processo de inclusão não é fácil, mas um gerador de conflitos e angustia, portanto, precisamos estar abertos a todo o manifesto que se trate da inclusão como forma de ampliar nosso entendimento com relação ao assunto. Esta deve ser a principal capacitação do professor, perante sua visão de educador.

O parecer CNE/CEB 7/2001 reafirma que o processo de inclusão não se limita aos aspectos relacionados a infraestrutura, vai mais além, envolvendo o trabalho de socialização e de desenvolvimento de ações pedagógicas que viabilizem a aprendizagem dos alunos. Para isso é preciso rever concepções e paradigmas de educação. Desse modo, a política de educação inclusiva estabelecida prevê: “intensificação quantitativa e qualitativa na formação de recursos humanos e garantia de recursos financeiros e serviços de apoio pedagógico públicos e privados especializados para assegurar o desenvolvimento educacional dos alunos”.

Interessante observar que o referido parecer explica o que já foi estabelecido no artigo 58 da lei 9394/1996:

Os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais e requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos ajudas e apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola comum não tenha conseguido prover, pode ser atendidos em caráter extraordinário, em escolas especiais, públicas ou privadas, atendimento esse complementando, sempre que necessário e de maneira articulada, por serviços das áreas de Saúde, Trabalho e Assistência Social.

Isso demonstra que a escola regular não pode estar sozinha diante de determinadas situações que demandem o estabelecimento de parcerias para melhor atender ao aluno.

De acordo com o parecer CNE/CEB 7/2001 são considerados portadores de necessidades especiais os alunos que apresentam:

- ✓ Dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos:
- ✓ Aquelas não vinculadas, a uma causa orgânica e específica:
- ✓ Aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências.
- ✓ Dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando adaptações de acesso ao currículo, com utilização de linguagens de códigos aplicáveis;
- ✓ Altas habilidades/ superlotação, grande facilidade de aprendizagem que os levem a dominar rapidamente os conceitos, os procedimentos e as atitudes e que, terem condições de aprofundar e enriquecer esses conteúdos deve receber desafios suplementares em classe comum, em sala de recursos ou em outro espaço definidos pelos sistemas de ensino, inclusive para concluir, em menor tempo, serie ou etapa escolar.

Neste nosso trabalho enfocaremos a inclusão dos alunos que apresentam Síndrome de Down.

4. Síndrome de Down: Aspectos Gerais

Pensando na diversidade dentro da escola há grupo que chama nossa atenção: são as crianças com Síndrome de Down. Estas crianças tem a deficiência mental como

uma de suas características mais constantes e, portanto, é evidente a complexidade e a importância de sua educação.

É necessário que o sistema de ensino propicie recursos educacionais especiais para atender esta clientela, e o professor necessita de alguns de conhecimentos complementares sobre estes alunos. Outro aspecto importante no desenvolvimento da vida dessas pessoas é o apoio e a atenção familiar.

4.1 - Aspectos Físicos

Voivodc (2007) descreve que a Síndrome de Down é um erro genético que tem como característica um atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. A criança portadora desta síndrome sustenta a cabeça, senta, engatinha, anda e fala. Mas a diferença, quando comparada a uma criança considerada normal, é que todo este desenvolvimento ocorre de maneira mais lenta. Isto se dá devido a alteração genética que ocorre no cromossomo 21.

A explicação do erro genético ocorrido no cromossomo 21:

O quadro clínico global é um desequilíbrio na constituição cromossômica é a presença de um cromossomo a mais no par 21. O ser humano possui 46 cromossomos em cada célula do seu corpo. Sendo que a mulher possui 23 e o homem também. Na concepção, os cromossomos da célula do pai se juntam com os 23 da célula do ovulo da mãe, que fertilizado tem 46 cromossomos (BRUNONI, apud Voivodc, 2007, p.39).

Ocorrendo um erro na divisão das células durante a concepção, dá-se, então o erro genético, sendo a presença do cromossomo 21, um cromossomo a mais, totalizando 47.

As crianças portadoras desta síndrome, logo ao nascerem apresentam características como: musculatura flácida, mãos grossas e curtas, nariz achatado, pés pequenos e grossos, pele áspera e escamada. Outras características no seu desenvolvimento podem ser observadas: dentição é irregular, voz rouca, problema de fala e atraso na aprendizagem. Outros aspectos relacionados aos portadores da Síndrome de Down são: a língua, muitas vezes, é flácida e projetada para fora da boca, os olhos são puxados, dando característica de orientais.

Segundo Schwartzman (apud Voivodc, 1999) embora a presença dos sinais descritos levante a possibilidade de diagnóstico de Síndrome de Down, é importante

lembrar que eles são comuns e que cada um deles, isoladamente, pode estar presente em indivíduos normais.

Nessas crianças a formação muscular é comprometida, apresentando muita frouxidão, mais conhecida por hipotonia. Todas estas transformações ocorrem como resultado do erro genético que a criança apresenta. Outras diferenças podem ser observadas, tais como peso de nascimento menor, comparado á criança sem Síndrome; os bebês costumam ser bastante sonolentos e, em geral, têm dificuldades na sucção e deglutição.

Como falamos, por se tratar de uma formação genética, a Síndrome de Down não tem cura. O que podemos observar é que um indivíduo com mais estimulação e uma boa educação terá mais chance para desenvolver todo seu conhecimento e ter o avanço no seu desenvolvimento global.

4.2 - Características

As crianças com Síndrome de Down apresentam características físicas semelhantes que podem ser notadas em sua aparência desde o nascimento, porém, o mesmo não ocorre com relação ao seu comportamento e ao seu padrão de desenvolvimento. Uma de suas características mais marcantes é a deficiência mental. Essa deficiência é descrita como:

Funcionamento intelectual geral significativamente abaixo da média, oriundo do período de desenvolvimento, concomitante com limitações associados a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade nos seguintes aspectos: (MEC, 1999, p.26).

O desenvolvimento motor da criança com Síndrome de Down mostra um atraso significativo, sendo que todo o marcos do desenvolvimento motor(sentar, ficar em pé, andar) ocorrerá mais tarde, se comparado com a criança normal. A presença de hipotonia muscular contribui para esse atraso motor. É evidente que o atraso no desenvolvimento motor da criança vai interferir no desenvolvimento de outros aspectos, pois é através da exploração do ambiente que a criança constrói seu conhecimento de mundo. (SCHWARTZMAN, apud Voivodc, 2007, p.43).”

Cabe principalmente aos pais destas crianças propiciarem um estímulo desde cedo para que seu desenvolvimento não seja prejudicado. Sabemos que, quanto antes estas crianças começarem a estimulação precoce, mais possibilidades de desenvolvimento elas terão.

Ao tratarmos de pessoas com deficiências, devemos lembrar que um portador de Síndrome de Down pode apresentar algumas características estereotipadas como: docilidade, amistosidade, afetividade, teimosia, entre outras.

Estas diferenças segundo Schwartzman (Apud Voivodc, 2007), não modificarão o comportamento destas crianças. Mesmo apresentando diferenças, o portador de Síndrome de Down pode ter uma vida normal, dentro de suas limitações, podendo ter um trabalho, uma formação escolar e conviver muito bem no âmbito familiar.

No que se refere à escola, o portador de Síndrome de Down, precisa de um atendimento que considere suas dificuldades e muitas vezes, necessitarão de adaptações curriculares. É necessário enfatizar que, além dos métodos pedagógicos, é importante que os alunos participem de atividades da vida diária e pratica lazer e esporte, ampliando seu convívio social perante a comunidade.

Segundo Voivodc (2007), é necessário que estas crianças busquem outros meios de participação para que convivam socialmente e tenham oportunidades de desenvolver suas habilidades.

Apesar de todas as dificuldades, a maioria das pessoas com Síndrome de Down, faz uso funcional da linguagem e compreende as regras utilizadas na conversação, porém, as habilidades comunicativas são bastante variáveis entre elas.

No que se refere ao uso da inteligência, a do portador da Síndrome de Down é limitada. Quando nos referimos a estas crianças, fala-se na diminuição no desenvolvimento de sua inteligência, isso se dá devido a deficiência mental resultante da má formação genética como já relatado por Brunoni (apud Voivodc, 2007), observa-se um grande atraso no desenvolvimento global da criança.

É necessário, porém, romper com o determinismo genético e considerar que o desenvolvimento da pessoa com Síndrome de Down resulta não só fatores biológicos, mas também das importantes interações com o meio. Com isso iniciam-se, de certa forma, novas expectativas colocadas em relação aos portadores de deficiência em relação às possibilidades de aprendizagem.

Segundo Vygotsky (Apud, Voivodc, 2007, p.46)

Não é possível determinar o nível de desenvolvimento que a criança poderá alcançar.

O autor enfatiza a importância dos processos de aprendizagem mostrando que estão relacionados ao desenvolvimento. Neste ponto é de extrema importância a presença constante da família, apoiando a criança nos momentos de dificuldades e auxiliando-a quando necessário.

O modo como a criança brinca é uma forma de perceber o seu desenvolvimento. Segundo Schwartzman (1999), estudos realizados com crianças Síndrome de Down, mostram que as brincadeiras seguem mais ou menos o mesmo padrão que o observado nas crianças de modo geral, embora algumas diferenças sejam notadas. As crianças com Síndrome de Down tendem a manipular e explorar menos, talvez devido a sua menor habilidade motora, mas em geral demonstram uma atividade lúdica adequada ao seu nível cognitivo (Schwartzman, Apud Voivodc, 2007, p.45)”

Estas crianças podem demonstrar pouca ligação com o ambiente, passando muito tempo brincando sozinhas ou assistindo a televisão, isto porque elas ficam fechadas ao seu mundo, cabendo aos seus familiares a estimulação correta para a inserção delas com o meio. Esta estimulação com o meio propicia a criança um desenvolvimento apropriado.

A família é um fator importantíssimo na vida dos portadores de Síndrome de Down, no sentido de propiciar, além do desenvolvimento afetivo e social, também o desenvolvimento cognitivo. Todo portador dessa síndrome, necessita muito da família por perto, este apoio é que garante sua formação e seu convívio perante a sociedade.

Segundo Voivodc (2007), os pais devem propiciar a estimulação sensorial, motora e comunicativa das crianças desde a idade precoce porque nesta idade é primordial esta experiência de interação, podendo avançar em aspectos que provavelmente ficariam limitados. Estas interações precisam ser mediadas de forma adequada para não atrapalhar a interação natural.

Como o desenvolvimento da criança com Síndrome de Down se mostra mais lento que uma criança normal, é necessário que elas recebam orientações diferenciadas propiciando uma aprendizagem com qualidade. Recebendo, desde os primeiros anos de vida, estimulação que leve em conta seus diferentes modos e ritmos de aprendizagem, em função de suas necessidades especiais a tendência é que haja uma progressão no seu desenvolvimento é necessário também que haja uma mediação entre os profissionais e os familiares dessas crianças. Esta interação permite que ambas as partes ampliem olhares proporcionando condições que permitam se tornarem independentes.

Consideradas as possibilidades de desenvolvimento aqui apresentadas, essas crianças podem frequentar a escola regular num processo de inclusão em que se considere o seu ritmo de aprendizagem e desenvolvimento. A educação escolar realizada em parceria com a família e os especialistas, auxiliará o desenvolvimento.

5. O que sabem os professores sobre inclusão

Para que os professores tenham práticas pedagógicas que favoreçam o processo de inclusão de alunos portadores de Síndrome de Down, é necessário que haja conhecimento sobre inclusão e legislação. Esses conhecimentos contribuem para a aprendizagem dos professores e também são primordiais para realização da inclusão com estes alunos.

A LDB 9394/96, no capítulo III trata do direito a educação e do dever de educar, no artigo 4º, parágrafo III, diz claramente sobre o direito ao atendimento educacional especializado é gratuito ao educando com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino. Este direito também está garantido na Constituição Brasileira de 1988. Isso significa que é “preferencialmente”, não todas as “crianças”, independente de suas condições.

Como foi descrito anteriormente, o processo de inclusão não é fácil, mas um gerador de conflitos e angústias, portanto, precisamos estar aberto a todo manifesto que se trate de inclusão como forma de ampliar nosso entendimento com relação ao assunto. Esta deve ser a principal capacitação do professor, perante sua visão de educador.

O Parecer CNE/CEB 17/2001, reafirma que o processo de inclusão não se limita aos aspectos relacionados à infraestrutura, vai mais além, envolvendo o trabalho de socialização e de desenvolvimento de ações pedagógicas que viabilizem a aprendizagem dos alunos.

É necessário que os professores sejam levados a compreensão disso e também que tomem conhecimentos dos documentos que garantem a permanência da mesma. As principais leis que embasam a inclusão do portador de deficiência são: a Constituição Federal de 1988, a Declaração de Salamanca 1994, a Lei nº 9394/96 e o Parecer CNE/CEB nº 17/2001.

6. O dia a dia do trabalho docente e a inclusão

A inclusão dos alunos portadores de Síndrome de Down não é uma conquista fácil, mas é possível e necessária, pois para que esta se torne realidade, o sistema educacional precisa se reestruturar, mantendo uma união entre o professor, a escola e o próprio sistema educacional.

Carvalho afirma que:

Remover barreiras a aprendizagem é pensar em todos os alunos enquanto seres em processo de crescimento e desenvolvimento e que vivenciam o processo ensino-aprendizagem diferentemente (Carvalho, Apud Voivodc, 2007, p.32).

A Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em Salamanca (1994), na qual foi firmado um compromisso com a educação para todos, ficando decidida a inclusão de crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais no sistema comum de educação, foi um marco importante para a política de educação inclusiva. Segundo a Declaração de Salamanca, a escola deve incluir a todos, reconhecendo a diversidade, mas para isso precisa atender as necessidades de cada um, promovendo sua aprendizagem.

Como trata a Declaração de Salamanca:

Os programas de formação inicial deverão incluir em todos os professores da educação básica uma orientação positiva sobre a deficiência que permita entender o que se pode conseguir nas escolas com serviço local de apoio (Declaração de Salamanca, Apud Revista de Educação nº 21, julho 2005, p. 67).

Portanto, se o professor estiver mais consciente de sua importância e da função que desempenha perante a inclusão de alunos portadores de Síndrome de Down, poderá ter mais sucesso no trabalho com eles. Para isto, os conhecimentos teóricos trazem contribuições importantes e permitem ao professor fundamentar suas ações. É necessário se pensar num apoio pontual aos professores afim de que superem os mais variados dilemas que podem acontecer no interior da escola.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais, adaptações curriculares, (1999), também citam que a formação e a capacitação docente impõem-se como meta principal a ser alcançada na concretização do sistema educacional que inclua a todos, verdadeiramente.

É preciso fornecer aos professores capacitação, ampliando seus conhecimentos a respeito das dificuldades da criança, no processo ensino-aprendizagem.

7. Desejo de Preparação

Na docência, a relação com o outro, desperta nos professores questões que as fazem confrontar-se com dilemas éticos, levando a reflexões sobre seu papel na educação. O contexto escolar demanda ações e interações que levem esses profissionais a uma busca constante de aprendizado e conhecimento, atualizando sempre suas informações a respeito à educação. Quando nos referimos à educação da criança portadora de Síndrome de Down, concordamos com Bueno quando ele diz que:

É necessário promover uma avaliação das reais condições do sistema de ensino, afim de que a inclusão ocorra gradativa, contínua, sistemática e planejada (Bueno, Apud Voivodc, 2007, p.35)

Acreditamos que a educação é uma tarefa muito complexa e que leis, decretos e resoluções não são suficientes para qualquer mudança. O olhar do professor deve estar voltado para a construção do conhecimento e o desenvolvimento do seu trabalho, para assim os alunos desenvolverem suas habilidades no decorrer do processo escolar.

8. Considerações Finais

A educação deve ter como prioridade o desenvolvimento pleno das crianças, respeitando os interesses dos alunos, estimulando a pesquisa e a criatividade.

Podemos concluir que a inclusão não é uma tarefa fácil. Os professores devem estar preparados e amparados pelo sistema educacional, adquirir formação específica e tempo para realizar satisfatoriamente o processo de inclusão da criança com necessidades especiais.

O olhar do professor deve estar voltado para a construção do conhecimento e o desenvolvimento do seu trabalho, para assim os alunos desenvolverem suas habilidades no decorrer do processo escolar.

9. Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil** – 05/dezembro/1988.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**, nº 9394, Brasília, MEC, dez/1996.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**, adaptações curriculares, Brasília, MEC, 1999.

ESPANHA. **Declaração de Salamanca**. Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais, 1994.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** 1ed – 2006.

VOIVODIC, Maria Antonieta M. A.. **Inclusão escolar de crianças com síndrome de Down**, 4ed – 2007.